

PORTARIA Nº 46 de 04 de abril de 2025

DETERMINA A REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS PARA ABERTURA DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO E DESIGNA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO.

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE IRUPI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a realização dos procedimentos preparatórios para abertura do processo de contratação, com base no documento de formalização de demanda do Processo Administrativo nº 1.940/2025, objetivando suprir as necessidades máquinas, equipamentos e ferramentas para atender às demandas dos órgãos e setores da administração municipal, viabilizando a execução de obras públicas, manutenção de vias urbanas e rurais, limpeza urbana e outros serviços essenciais, em atendimento a Secretaria de obras, serviços urbanos e interior, sob a égide da lei 14.133/2021.

Art. 2º Designar os servidores **Matheus Alves Fagundes de Abreu, Matheus Teixeira da Silva, Hansnara Marques de Almeida e Fábio Luís de Freitas**, como membros da **equipe de planejamento** da contratação, para exercer as atribuições previstas no Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, aos 04 dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco (04/04/2025).

JOÃO PEDRO SCHUAB STANGARI SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins, nos termos da Lei Orgânica do Município, que a presente Portaria foi encaminhada para Publicação no Diário Oficial da AMUNES e Publicada no site oficial da Prefeitura de Irupi em 04 de abril de 2025.

Rosângela Lopes Borel
Oficial Administrativo